

Ano VI, Ouro Preto, 28 de Novembro de 2014 - Nº 1170

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA (123ª) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE OURO PRETO

No dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, localizado à rua Alvarenga 794, Ouro Preto, realizou-se 123ª reunião, extraordinária, do Compatri, conjunta com o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC. Abrindo a reunião, os presidentes Flávio Andrade e Celmar Ataídes deram as boas vindas aos presentes: Marília Palhares Machado, membro titular do Compatri, representante do IEPHA/MG; Ana Paula da Silva Paixão membro titular do Compatri, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio - SMCP; Sidnea Francisca Santos, membro titular do Compatri, representante das entidades culturais; Gabriela Rangel, membro titular do Compatri, representante da FAOP; Marcelo Raimundo Assunção, membro titular do Compatri, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto – FAMOP; Erika Curtiss dos Santos, membro suplente do Compatri, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Francisco de Assis - Chiquinho, membro titular do CMPC. Estavam presentes ainda João Paulo Martins, historiador da SMCP; Waldir Felipe Rufino e Rogério Vicente da Costa representando a Folia do Divino Espírito Santo de São Bartolomeu; Bárbara Pereira Mançanarez, Helenice Afonso de Oliveira e Nádia Nunes Lage. Justificaram a ausência Danielle C. A. Moreira, representante titular da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; e Erça Maria Santana, representante titular no Compatri da Associação de Cavaleiros Mestre Nico de Amarantina. Verificado o quórum, o presidente Flávio Andrade deu início aos trabalhos propondo a seguinte pauta, que foi aprovada: **Dossiê de registro das Celebrações do Divino Espírito Santo em Ouro Preto – Distritos de São Bartolomeu e Lavras Novas.** Flávio passou a palavra a João Paulo para a apresentação do Dossiê, que iniciou com a exibição de dois vídeos registrando as festas em diversos momentos históricos em ambos os distritos, com relatos dos moradores. Terminada a exibição, João Paulo lembrou que ainda existem pendências em relação à aprovação pelo arcebispo quanto ao Registro da Celebração de Lavras Novas. A seguir, apresentou o Plano de Salvaguarda da Celebração de São Bartolomeu. Explicou que o financiamento da festa é feito pela comunidade e pelos organizadores através de doações e rifas, com autorização da Igreja para as arrecadações. Quanto às ações no Plano de Salvaguarda, estão previstas de forma geral: realização de trabalho de educação patrimonial e musical; necessidade de apoio técnico e jurídico para a regulamentação legal da Folia como associação ou similar; esforço para a aquisição de novos instrumentos e para a garantia do transporte dos folieiros quando das apresentações. Marília questionou se as ações não caracterizariam uma intervenção do Estado e se isto não faria com que a Festa perdesse sua originalidade. Ressaltou, ainda, que a possível formalização com entidade acarretará tributos que por vezes, trazem dificuldades para os seus responsáveis e cria novos problemas. Valdir Rufino esclareceu que a arrecadação de recursos depende de algum cadastro formal, como um CNPJ, por exemplo. Celmar reforçou que o registro de uma associação gera muitos outros tributos. Chiquinho pondera que o vídeo apresentado pelo João Paulo deve incluir, em seus créditos, menção a outros participantes do trabalho, uma vez que esse foi iniciado ainda no governo anterior. Quanto ao Plano de Salvaguarda, alertou para a compatibilização da Festa com a Regulação Urbana do município, propondo parcerias de forma a auxiliar sua realização. Além disso, reforçou que se trata de uma demanda da comunidade a criação da associação e, citou São Bartolomeu como uma entidade organizada que deu certo. Marília completou que é fundamental a presença dos representantes da Folia, a quem de fato cabe a decisão da regulamentação em conjunto com a comunidade, mas que a função do Conselho é alertar para o risco de contratemplos indesejados e, por vezes, previsíveis. Esclareceu ainda que, no caso de São Bartolomeu, se trata de um produto a ser comercializado que deve ainda atender às exigências legais para a produção e venda. Sugeriu que se verifique se a legislação municipal abre precedentes para a isenção de taxas para as entidades como uma possibilidade de auxiliar a viabilidade do cadastro e concordou com Chiquinho quanto à necessidade de entendimento entre o setor de Regulação Urbana e a realização do evento. João Paulo reconheceu a falha na inclusão dos créditos e explicou que a legislação não contempla situações excepcionais quanto às entidades sem registro legal. Reforçou que o Plano de Salvaguarda pretende manter uma relação de proximidade e de investimento em relação à Folia e que não incluiu no Plano de Salvaguarda a relação com a Regulação Urbana porque sai um pouco das possibilidades de acompanhamento. Chiquinho questionou a não inclusão de políticas urbanas que auxiliem a manutenção da festa e defendeu que o poder público deve ser um mediador entre as partes, já que existe o reconhecimento do Bem como Patrimônio Imaterial. Flávio colocou que já foi “festeiro” em São Bartolomeu e que continua prestigiando a Festa, mas, para ele, o profano cada vez mais se destaca em relação à festa religiosa. Manifesta seu apoio à regulamentação da Folia entendendo que isto hoje é uma necessidade para a obtenção de recursos. Sugeriu também que se identifiquem responsáveis por cada item listado nas metas a fim de possibilitar o acompanhamento da execução das mesmas e eventuais cobranças. Celmar ponderou que estão sendo tratadas duas questões distintas: a Festa em si e a necessidade do registro como entidade. Para ele, o Estado deveria criar mecanismos que auxiliem a manutenção da Festa considerando, inclusive, que se trata de um evento esporádico. Ressalta que a comunidade se mobiliza para sua realização e entende que o grupo representado pela Folia tem condições de administrar uma associação. Celmar reclama que o Fundo de Cultura hoje está estagnado, mas deveria e poderia prever a destinação de recursos para a Festa do Divino. Rogério salientou que a formalização se refere à Folia do Divino, que é parte da Festa de São Bartolomeu, além de que os representantes conhecem os problemas de não se organizarem como associação, mas que a discussão continua aberta e entendem as orientações como

um caminho a ser seguido. Finaliza informando que vão estudar tudo o que foi colocado nessa reunião. Bárbara completou que a Festa religiosa e profana está interligada, pois a população entende e admite como algo importante para a comunidade, configurando-se como um momento de diversão, interação e reconhecimento. Marília ponderou quanto ao uso dos termos “sagrado” e “profano”, sendo que tudo pode ser considerado sagrado, já que não sai da sua originalidade e acrescentou que, para efeito de pontuação no ICMS Cultural, é necessário apresentar não só o Registro do Bem, mas o cumprimento do Plano de Salvaguarda. Ainda sobre o Plano de Salvaguarda, Chiquinho salientou que não são somente aulas de música, mas que nesse momento é feita a difusão da cultura através das cantigas. Flávio completou que, mesmo que não seja formalizada a associação da Folia, que possa se utilizar a Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Bartolomeu, como já foi feito anteriormente. Ana Paula comentou seu receio de incluir a questão da regulação urbana no documento devido ao prazo. Marília sugeriu que seja averiguada a possibilidade de tombamento do local onde ocorre a festa, assim como foi feito com as Cavalhadas de Amarantina, para que seja preservado. Não havendo mais comentários sobre o Dossiê, Flávio coloca em votação o Registro da Festa do Divino de São Bartolomeu como Patrimônio Imaterial de Ouro Preto, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros do Compatri (sete votos). O presidente informa que emitirá Resolução sobre este assunto, com a posterior publicação no Diário Oficial do Município. Celmar reforçou que será referendado o Registro pelo Conselho Municipal de Política Cultural em outra ocasião, na medida em que não há quórum no momento. Flávio passou ao informe sobre o Funpatri, cuja discussão sobre a edição de um edital para seleção dos projetos já foi iniciada no Compatri e foi criada uma Comissão Temática para estudar o tema. Assim, propôs uma reunião conjunta entre Compatri, CMPC E SMCP, com data a ser definida, para discutir a ideia do edital, e todos concordaram. Chiquinho colocou aos presentes a situação de sucateamento da Cultura no município, comentou sobre o fechamento do Teatro Municipal e da dificuldade de receber o pagamento devido pela Prefeitura que as bandas enfrentam. Flávio propôs que esses temas sejam discutidos na reunião conjunta proposta há pouco. Sem mais assuntos, foram levantados os pontos que comporão a pauta da próxima reunião ordinária a ser realizada dia dois de setembro: 1) Parecer Final sobre a Ponte Ana de Sá; 2) Apresentação da Associação de Artesãos do Bairro São Cristóvão sobre o pedido de tombamento da Renda Marafunda; e 3) Solicitação de Análise pelo Compatri das instalações de Linhas de Transmissão em alguns distritos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião, cuja ata foi registrada por mim, Leticia Aparecida de Matos Oliveira, e vai assinada pelos conselheiros.

Ana Paula da Silva Paixão

Erika Curtiss dos Santos

Flávio Andrade

Gabriela Rangel

Marcelo Raimundo Assunção

Marília Palhares Machado

Sidnea Francisca Santos